



LEI Nº. 1.576

DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alexânia/GO manteve e eu promulgo o seguinte dispositivo da Lei nº. 1.576, de 29 de julho de 2022.

Art. 1º.

Art. 26. O Poder Executivo poderá promover alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia à Administração Pública Municipal, desde que haja autorização legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022.

RAFAEL SILVA SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO

23/09/2022

Secretária Administrativa